



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA PEDREIRO (PROFISSIONAL)

I - DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO				
A proposta foi elaborada com base no salário normativo pertinente a categoria de PEDREIRO (PROFISSIONAL) , tendo por base o salário base no valor de R\$ 1.059,50 (um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) homologado em Acordo, Convenção Coletiva NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000430/2014 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.				
II - MÃO-DE-OBRA	QTDE	Valor Unitário	ADICIONAIS	GLOBAL
REMUNERAÇÃO				
01 - Salário normativo do PEDREIRO - PROFISSIONAL	1	R\$ 1.059,50		1.059,50
02 - Valor corresp. Ao aumento do Sal. Mínimo	0	R\$ -	0,00%	-
03 - INSALUB	0	R\$ -	0,00%	-
SUB-TOTAL DA MÃO-DE-OBRA	1			1.059,50
TOTAL DA MÃO-DE-OBRA				1.059,50
RESERVA TÉCNICA			2,00%	21,19
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1.080,69
III - ENCARGOS SOCIAIS				
Grupo "A"			36,80%	397,69
01 - INSS			20,00%	216,14
02 - SESC			1,50%	16,21
03 - SENAC			1,00%	10,81
04 - INCRA			0,20%	2,16
05 - Salário Educação			2,50%	27,02
06 - FGTS			8,00%	86,46
07 - Seguro Acidente de Trabalho - SAT/INSS			3,00%	32,42
08 - SEBRAE			0,60%	6,48
Grupo "B"			51,25%	553,85
09 - Férias gozadas			14,92%	161,24
10 - Auxílio enfermidade			0,60%	6,48
11 - Licença paternidade/maternidade			0,11%	1,19
13 - Faltas Justificadas			0,75%	8,11
14 - Auxílio de Acidente de Trabalho			0,90%	9,73
15 - Repouso Semanal Remunerado e Feriados			22,77%	246,07
15 - 13º Salário			11,20%	121,04
Grupo "C"			18,29%	197,66
16 - Aviso prévio indenizado			11,76%	127,09
19 - Depósito rescisão sem justa causa			5,37%	58,03
20 - Indenização adicional			1,16%	12,54
Grupo "D"			23,15%	250,18
21 - Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"			18,86%	203,82
22 - Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado			0,24%	2,59
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,89%	9,62
Incidência do FGTS sobre Indenização Adicional			0,09%	0,97
Efeitos do Aviso Prévio			3,07%	33,18
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS			129,50%	1.399,39
VALOR DA MÃO-DE-OBRA				2.480,08
IV - INSUMOS				
01 - Uniforme e EPI's			4,16%	44,96
02 - Material de limpeza/equipamentos				-
03 - Vale Alimentação			18,63%	201,33
04 - Vale transporte			17,48%	188,90
05 - Mant. E Depreciação de equipamentos				-
06 - Treinamento e/ou reciclagem				-
07 - Seguro de vida em grupo			0,28%	3,03
08 - Refeição (Café da manhã)				-
09 - Exames médicos admissional/ocupacional			0,75%	8,11
VALOR DOS INSUMOS			41,30%	446,32
VALOR DA RESERVA TECNICA		2%		8,93
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				455,25
V - DEMAIS COMPONENTES				
01 - Despesas Administrativas/Operacionais			4,00%	117,41
02 - Lucro			7,00%	205,47
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES			11,00%	322,89
VI - TRIBUTOS				
a) Incidência Estimada de Tributos To = 16,33%				0,1633
b) Po = (Mão-de-Obra + Insumos + Demais Componentes)				3.258,21
c) Pi (base para cálculo de tributos) = Po / (1 - To)				3.894,12
VALOR DOS TRIBUTOS (To*Pi)				635,91
VIII - PREÇO TOTAL MENSAL PARA PEDREIRO (PROFISSIONAL)				3.894,12
VALOR DA DIÁRIA (30 DIAS)				129,80